

## PORTARIA SEMCONT Nº 012/2022

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alteradas as disposições da Portaria SEMCONT nº 011/2022, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, titulares e respectivos suplentes, nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO			
Empresa contratada	Contrato Nº	FISCAL (Nome/Matrícula)	GESTOR (Nome/Matrícula)
OI S.A.	139/2022	<b>Titular</b>	<b>Titular</b>
		Rodrigo Destefani - Matrícula nº 9964754-1	Juliana Henriques Pinheiro - Matrícula nº 100536-2
		<b>Suplente</b>	<b>Suplente</b>
		Olisiete Guedes Milagre Leão - Matrícula nº 9965939-1	Waldir Alcântara Neto - Matrícula nº 10002546-1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30 de maio de 2022.

Vila Velha - ES, 01 de junho de 2022.

**Otávio Júnior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência